



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

CONTRATO Nº. 019/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E JOSE
GERTRUDES FERREIRA DOS SANTOS
75483807634.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG- 7.834.116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: JOSÉ GERTRUDES FERREIRA DOS SANTOS 75483807634, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Brejinho, nº 25 Bairro: Distrito Araçagi de Minas, na cidade de Pedra Azul, CEP 39970-000, inscrita no CNPJ/CPF/MF nº. 27.747.258/0001-02, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ GERTRUDES FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 754.838.076-34 e Cédula de Identidade RG M-5.317.681 residente e domiciliado na Rua Brejinho nº 25, Bairro: Distrito Araçagi de Minas, na cidade de Pedra Azul – MG - CEP 39970-000.

I - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula sexta do **Contrato De Prestação De Serviços nº 019/2023**.

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo, conforme cláusula sexta, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 019/2023** para finalização da relativa ao do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II - DA PRORROGAÇÃO

Justificativa – A prorrogação de prazo do contrato ocorre devido à necessidade destes serviços para o bom andamento do município, ficando a prorrogação de prazo do contrato **ATÉ O DIA 12/02/2025**, com base no art. 57, II da Lei 8666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



III - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global presente termo aditivo é de **R\$ 64.523,20 (sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)**, que serão pagos de acordo com a utilização dos serviços conforme contrato original.

2.2 A dotação orçamentária referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações:

13.01.02 – SERVIÇO APOIO AGRICULTURA E PECUÁRIA
20.605.0026.2119 – Manutenção do Apoio ao Pequeno Produtor
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica
FICHA: 909 - FONTE: 150000000000

IV - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (segundo) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul-MG, 09 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ GERTRUDES FERREIRA DOS SANTOS 75483807634
Inscrita no CNPJ sob o n°. 27.747.258/0001-02
Contratada

Testemunhas:

1)

CPF/RG: 094.834.336-64

2)

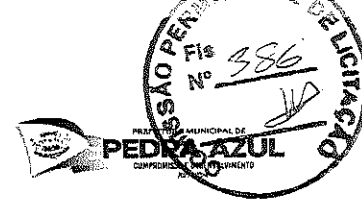
CPF/RG: 14383598600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº. 034/2022

CONTRATO Nº. 028/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE
SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E
A EMPRESA ADENILTON ROCHA
14021675639.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exma. Sr. Prefeito Municipal, **Marcio Ferreira Souto**, portador do RG; nº MG-7.834.116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Borja Portela, nº 340, Bairro: Cruzeiro, Pedra Azul/MG

CONTRATADA: ADENILTO ROCHA 14021675639, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Sergipe, nº 188 Bairro: Getúlio Vargas, na cidade de Pedra Azul, CEP 39970-000, inscrita no CNPJ/CPF/MF nº. 40.773.695/0001-69, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **ADENILTO ROCHA**, brasileiro, empresário, portadora do CPF nº 140.216.756-39 e Cédula de Identidade RG MG-621867378-SSP/SP residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 188 Bairro: Getúlio Vargas, na cidade de Pedra Azul, CEP 39970-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quinta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2022, PREGAO PRESENCIAL Nº. 034/2022, CONTRATO Nº 028/2023** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ **CLÁUSULA QUARTA – VALOR**

4.1. O valor do Presente Aditivo de Acréscimo é de **R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)**.

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde Orig.	Qtde Aditivo.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
SERVIÇO DE TRANSPORTE NA COMUNIDADE NOVA SERRANA, recolhendo	KM	5.544	2.016	5,00	R\$ 10.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



produtos nas comunidades, estimativa de 252 km/viagem. Caminhão com carroceria de madeira tipo carga seca com capacidade mínima de 7 toneladas.					
---	--	--	--	--	--

✓ **Justificativa** – O presente Aditivo faz se necessário para lançamento em sistema contábil conforme planejamento da Secretaria Municipal de Agricultura para atendimento do prazo de 12 (doze) meses no Memorando Nº 031/2023 – contrato de 03/03/2023 e Primeiro aditivo 01/08/2023..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capaz.

Pedra Azul, 02 de janeiro de 2024.

MÁRCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

Adenilto Rocha.

ADENILTO ROCHA 14021675639
CNPJ: 40.773.695/00001-69
Contratada

Testemunhas:

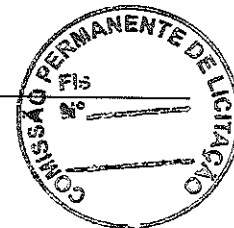
1.
CPF: 09187152604

2.
CPF: 14383308600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO N°. 004/2023

PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2023

CONTRATO N°. 022/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA JP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o n° 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; n° MG- 7.834.116 SSP/MG e CPF n° 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça: Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: JP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Eliezer Ferreira Lacerda, n° 426 Bairro: Bela Vista, na cidade de Pedra Azul, CEP 39970-000, inscrita no CNPJ/CPF/MF n°. 27.474.258/00001-02, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. **Jamilton Pereira**, brasileiro, empresário, portadora do CPF n° 063.609.546-05 e Cédula de Identidade RG MG-14015439-SSP/MG residente e domiciliado na Rua Eliezer Ferreira Lacerda, n° 426 Bairro: Bela Vista, na cidade de Pedra Azul, CEP 39970-000.

I - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula sexta do Contrato De Prestação De Serviços n° 022/2023.

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo, conforme cláusula sexta, do ~~CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 022/2023~~ para finalização da relativa ao do ~~PROCESSO LICITATÓRIO N°. 004/2023, PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2023~~, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II - DA PRORROGAÇÃO

Justificativa – A prorrogação de prazo do contrato ocorre devido à necessidade destes serviços para o bom andamento do município, ficando a prorrogação de prazo do contrato **ATÉ O DIA 27/04/2024**, com base no art. 57, II da Lei 8666/93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



III - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global presente termo aditivo é de R\$ 7.766,40 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), que serão pagos de acordo com a utilização dos serviços conforme contrato original.

2.2 A dotação orçamentária referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações:

13.01.02 – SERVIÇO APOIO AGRICULTURA E PECUÁRIA
20.605.0026.2119 – Manutenção do Apoio ao Pequeno Produtor
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica
FICHA: 909 - FONTE: 15000000000

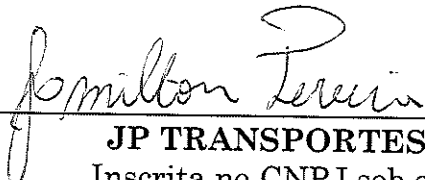
IV - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (segundo) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

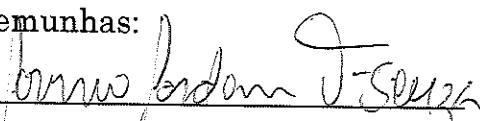
Pedra Azul-MG, 15 de fevereiro de 2024.


MÁRCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante



JP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Inscrita no CNPJ sob o n.º. 27.076.761/0001-83
Contratada

Testemunhas:

1)



2)

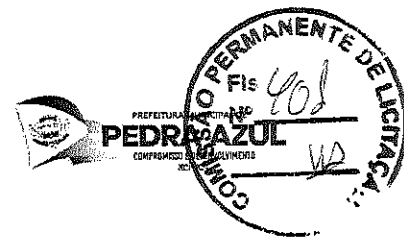




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022

CONTRATO Nº. 028/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A
EMPRESA ADENILTO ROCHA
14021675639.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG- 7.834.116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: ADENILTO ROCHA 14021675639, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Sergipe, nº 188 Bairro: Getúlio Vargas, na cidade de Pedra Azul, CEP 39970-000, inscrita no CNPJ/CPF/MF nº. 40.773.695/0001-69, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **ADENILTO ROCHA**, brasileiro, empresário, portadora do CPF nº 140.216.756-39 e Cédula de Identidade RG MG-621867378-SSP/SP residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 188 Bairro: Getúlio Vargas, na cidade de Pedra Azul, CEP 39970-000.

I - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula sexta do contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PRODUTOS AGRICOLAS ATRAVES DE VEICULO DE CARGA TIPO CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA Nº 028/2023** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2022**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II - DA PRORROGAÇÃO

2.1 **Justificativa** – A prorrogação se faz necessária tendo em vista a necessidade dos serviços ora contratados e a prorrogação deste já contratado minimizara custos.

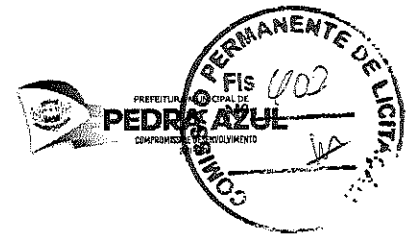
III - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



3.1 O valor do presente termo Aditivo e R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais), sendo o serviço solicitado e utilizado de acordo a necessidade do município.

Descrição do Material/Serviço	Un	Qtde Original	Quantidade	Valor	Valor Total
SERVIÇO DE TRANSPORTE MA COMUNIDADE NOVA SERRANA, recolhendo produtos nas comunidades, estimativa de 252 km/viagem. Caminhão com carroceria de madeira, tipo carga seca com capacidade mínima de 7 toneladas	KM	5.544	13.104	R\$ 5,00	R\$ 65.250,00

3.2 A Dotação Orçamentaria referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações do ano de 2024, posteriormente sendo ajustadas de acordo com o plano orçamentário municipal.

13.01.02 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

20.605.0026.2122– Manutenção do Transporte de Feirantes

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

Ficha: 927 - Fonte: 1500000000

13.01.02 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

20.605.0026.2119– Manutenção do Apoio ao Pequeno Produtor

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

Ficha: 909 - Fonte: 1500000000

IV - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (segundo) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

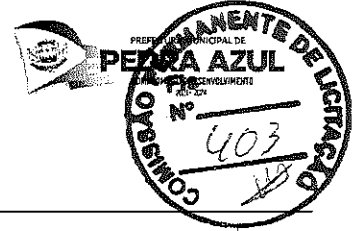
Pedra Azul-MG, 01 de março de 2024.

MÁRCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



Adenilto Rocha.

ADENILTO ROCHA 140216756539

Inscrita no CNPJ sob o n°. 40.773.695/0001-69

Contratada

Testemunhas:

1) MARIA ROSA

CPF/RG: 0221.934.536-67

2) Adenilto Rocha

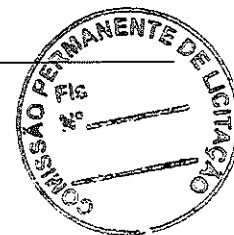
CPF/RG: 14383348600



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

CONTRATO Nº. 022/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A
EMPRESA JP TRANSPORTES E
SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG- 7.834.116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: JP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Eliezer Ferreira Lacerda, nº 426 Bairro: Bela Vista, na cidade de Pedra Azul, CEP 39970-000, inscrita no CNPJ/CPF/MF nº. 27.474.258/00001-02, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **Jamilton Pereira**, brasileiro, empresário, portadora do CPF nº 063.609.546-05 e Cédula de Identidade RG MG-14015439-SSP/MG residente e domiciliado na Rua Eliezer Ferreira Lacerda, nº 426 Bairro: Bela Vista, na cidade de Pedra Azul, CEP 39970-000.

I - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula sexta do **Contrato De Prestação De Serviços nº 022/2023**.

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo, conforme cláusula sexta, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 022/2023** para finalização da relativa ao do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II - DA PRORROGAÇÃO

Justificativa – A prorrogação de prazo do contrato ocorre devido à necessidade destes serviços para o bom andamento do município, ficando a prorrogação de prazo do contrato **ATÉ O DIA 31/12/2024**, com base no art. 57, II da Lei 8666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



III - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global presente termo aditivo é de **R\$ 28.408,00(vinte e oito mil quatrocentos e oito reais)**, que serão pagos de acordo com a utilização dos serviços conforme contrato original.

2.2 A dotação orçamentária referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações:

13.01.02 – SERVIÇO APOIO AGRICULTURA E PECUÁRIA
20.605.0026.2119 – Manutenção do Apoio ao Pequeno Produtor
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica
FICHA: 909 - FONTE: 15000000000

IV - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (segundo) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul-MG, 26 de abril de 2024.

MÁRCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

JP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº. 27.076.761/0001-83
Contratada

Testemunhas:

1)

CPE/RC: 045151009-71

2)

CPE/RC: 14393392600



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

CONTRATO Nº. 020/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E JOSE
AGUINELO VENICIOS DOS SANTOS
NASCIMENTO 96800720615.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG- 7.834.116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: AGUINELO VENICIOS DOS SANTOS NASCIMENTO 96800720615, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Nuno Fernandes Ruas, nº 35 Bairro: Bela Vista, na cidade de Pedra Azul, CEP 39970-000, inscrita no CNPJ/CPF/MF nº. 35.683.963/0001-11, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **AGUINELO VENICIOS DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF nº 968.007.206-15 e Cédula de Identidade RG – 7468233 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Nuno Fernandes Ruas, nº 35 Bairro: Bela Vista, na cidade de Pedra Azul, CEP 39970-000.

I - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação da vigência conforme cláusula sexta do **Contrato De Prestação De Serviços nº 020/2023**.

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo, conforme cláusula sexta, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 020/2023** para finalização da relativa ao do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023**, que passam a vigorar com as seguintes redações:

II - DA PRORROGAÇÃO

Justificativa: A prorrogação de prazo do contrato ocorre devido à necessidade destes serviços para o bom andamento do município, ficando a prorrogação de prazo do contrato **ATÉ O DIA 12/02/2025**, com base no art. 57, II da Lei 8666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



III - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global presente termo aditivo é de **R\$ 18.547,20 (dezoito mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, que serão pagos de acordo com a utilização dos serviços conforme contrato original.

2.2 A dotação orçamentária referente as despesas relativas a contratação supracitada, ficarão sob as dotações:

13.01.02 – SERVIÇO APOIO AGRICULTURA E PECUÁRIA
20.605.0026.2119 – Manutenção do Apoio ao Pequeno Produtor
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica
FICHA: 909 - FONTE: 15000000000

IV - DA RATIFICAÇÃO

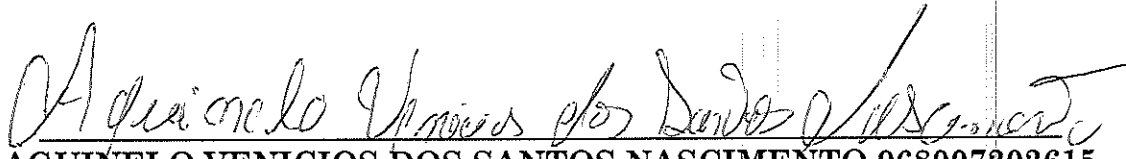
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (segundo) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul-MG, 09 de fevereiro de 2024.




MÁRCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

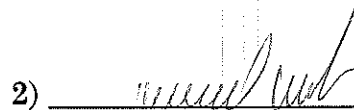


AGUIÑELO VENÍCIOS DOS SANTOS NASCIMENTO 968007202615
Inscrita no CNPJ sob o nº. 35.683.963/0001-11
Contratada

Testemunhas:

1) 

CPE/RG: 014.254.836-64

2) 

CPE/RG: 14385792600